

**AVISO DE ABERTURA N.º 82/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2026/2027**

**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**

**Doutoramento em Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação**

**Em associação com: Universidade de Lisboa**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 4**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excecional, os titulares do grau licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCEUC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

**A) Análise do currículo profissional, científico e académico, [Ponderação 8/20]:**

a1) Currículo Académico:

- i) Classificação de habilitação de acesso - 1 ponto;
- ii) Adequação de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa- 3 pontos;

a2) Currículo Científico:

- i) Publicações em revistas científicas - 1 ponto;
- ii) Comunicações proferidas em congressos ou outro tipo de eventos -0.5 pontos;
- iii) Bolsas e prémios atribuídos - 0,5 pontos;
- iv) Inserção em projetos de investigação - 0,5 pontos;

a3) Currículo profissional:

- i) Experiência profissional relevante na área de especialização do Programa de Doutoramento - 1 ponto;
- ii) Projetos, publicações e comunicações técnicas - 0,5 pontos.

**B) Entrevista, [Ponderação 8/20]:**

- b1) Motivação do candidato à frequência - 2 pontos;
- b2) Competências de relacionamento - 1 ponto;
- b3) Competências de comunicação em língua Portuguesa - 1 ponto;
- b4) Competência de comunicação em língua estrangeira - 2 pontos;
- b5) competências de utilização de novas tecnologias da informação e comunicação e das técnicas de análises de dados - 2 pontos.

**C) Empenho no novo percurso, [Ponderação 4/20]:**

- c1) Motivação e intenções expressas na carta de motivação, adequadas aos domínios do Programa de Doutoramento - 2 pontos;
- c2) Clareza das motivações e intenções - 1 ponto;
- c3) Clareza, coerência e redação do texto - 1 ponto.

**6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação 1 [OBRIGATÓRIO];
- 3- Carta de recomendação 2 [OBRIGATÓRIO];
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 1717€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite, após o 1º ano curricular**9. Avaliador(es):**

- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira;

- Marcelino Arménio Martins Pereira.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,